



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Perdígão, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo **03/2018** Vigilância Epidemiológica e Agente Comunitário de Saúde, a comparecer na Prefeitura Municipal de Perdígão no setor de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habitação, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.

1. DA CONVOCAÇÃO

NOME: Rosangela Rosa dos Santos

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1– A Contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdígão e a Contratada.

2.2– **A (o) candidata (o) convocada (o) por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Perdígão, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias úteis das 11:30 às 17:00hs**, contados da publicação deste, munida da documentação abaixo descrita, **sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para devida conferência:**

- a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou **Casamento atualizada** (Xerox e original);
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos e CPF (Xerox e original);
- d) Carteira de Identidade (Xerox e original);
- e) CPF (Xerox e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- f) Título Eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original);
- h) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso – original);
- i) PIS ou PASEP (Xerox e original);
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original);
- k) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original);
- l) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original);
- m) Certidão Negativa de bons antecedentes (Original);

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Perdígão, 12 de Abril de 2018

Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal